

## DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO 1 -

1 - Informação do Tipo de Núcleo	
<input checked="" type="checkbox"/>	Núcleos Todas as Idades
<input type="checkbox"/>	Núcleos para os Povos e Comunidade Tradicionais – Povos Indígenas, Quilombolas, Populações Ribeirinhas, Populações Rurais, dentre outras – Todas as faixas etárias
<input type="checkbox"/>	Núcleos Vida Saudável – 45 anos em diante

2 - Informe a cidade onde o programa será implementado					
UF:	PB	Município:	Sumé	Habitantes:	16.005

3 - Identificação da Entidade Proponente			
Dirigente:	Francisco Duarte da Silva Neto		
E-mail do dirigente: (Informe apenas um)	dtnetod@hotmail.com		
CPF Dirigente:	089.346.734-00		
RG Dirigente:	226.925	Órgão Expedidor:	SSP PB

4 - Responsável Técnico pelo Projeto			
Responsável:	Milena Lino de Freitas		
UF:	PB		
Município:	Sumé		
Endereço:	Augusto Santa Cruz 306 Centro		
Complemento:	Casa	CEP:	58.540-000
DDD (Telefone):		Telefone:	
DDD (Fax):		Fax:	
DDD (Cel):	83	Celular:	9953-2347
E-mail: (Informe apenas um)	milenalino@hotmail.com		

5 - Entidade de Controle Social	
(Definir uma entidade, que será a responsável pelo acompanhamento das atividades do Projeto. A indicação da Entidade de Controle Social deve obedecer a vários critérios. Dessa forma é indispensável seguir as orientações que estão presentes nas Diretrizes do PELC, sitio do ME)	
Entidade:	Associação Educara
UF:	PB
Município:	Sumé
Endereço:	Rua Sizenando Rafael s/n

<b>Complemento:</b>		<b>CEP:</b>	<b>58.540-000</b>
<b>DDD(Telefone):</b>	<b>83</b>	<b>Telefone:</b>	<b>3353-1605</b>
<b>DDD(Fax):</b>		<b>Fax:</b>	
<b>DDD(Cel):</b>		<b>Celular:</b>	
<b>E-mail: (Informe apenas um)</b>			
<b>Dirigente/Representante:</b>	<b>Maria de Fátima Silva</b>		

#### **6 - Histórico da Entidade Proponente**

(Apresentar a entidade que será responsável pela implantação do PELC (aspectos relevantes: existência de Secretaria de Esporte ou área a fim, experiências em projetos sociais já executados ou em execução, destacando aqueles voltados para o esporte e o lazer de caráter comunitário)

A Secretaria de Saúde instalada no município desde 1995, localiza-se na Rua Francisco de Melo, S/N, o atendimento em saúde é composta por 01 hospital municipal e 7 Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas em pontos estratégicos para atender à população local, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, desenvolve ações do Programa Saúde na Escola – PSE, entre outras ações.

#### **7 - Características da Localidade**

(Fornecer breve descrição sobre a área geográfica em que o projeto estará inserido: características demográficas, socioeconômicas, ambientais e culturais, IDH da população a ser atingida e beneficiada pela ação proposta)

Sumé está localizado na microrregião dos Cariris Velhos, centro do Estado da Paraíba. Limita-se ao norte com São José dos Cordeiros (PB) e Itapetim(PE), ao sul com Camalaú(PB) e Monteiro(PB), a leste com Serra Branca(PB) e Congo(PB) e a oeste com Ouro Velho(PB), Prata(PB) e Monteiro(PB). Possui uma área territorial de 838 km<sup>2</sup>, distando 276 km da capital, João Pessoa. Sua população estimada para 2010 segundo o IBGE é de 16.005 habitantes. Sumé/PB apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano de 0.658, uma taxa de analfabetismo de 30,08 entre a população de 15 anos ou mais, ficando acima da média estadual que é de 29,71 e da brasileira que é de 13,63. Temos um número significativo de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, conforme dados do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2000) a desigualdade cresceu, o Índice de Gini passou de 0,48 em 1991 para 0,53 em 2000, tal fato representa um aumento de pessoas abaixo da linha de pobreza, visto que o nível médio de renda familiar é de 1/4 (um quarto) do salário mínimo, variável esta que não apresenta grandes oscilações, o que favorece a existência de alguns bolsões de pobreza, possível de ser observado, além de um elevado índice de violência contra crianças e adolescentes.

A produção rural é oriunda de propriedades de médio e pequeno porte, base da economia local, não conta com nenhum tipo de atividade industrial e o comércio local é baseado em pequenos e poucos estabelecimentos, tendo assim como principal fonte de renda para a população os benefícios do INSS, bem como os salários pagos pelo Estado e Município. Além dos recursos

dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal a exemplo do Programa Bolsa Família, que possui um total de **5.053 Famílias Cadastradas, 4.426 famílias com Perfil do Programa, sendo desse total 3.285 Famílias Beneficiárias** (Cadúnico, novembro de 2011).

No enfrentamento dos desafios acima exposto o Município de Sumé conta com 25 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 03 Escolas de Ensino Médio, distribuídas nas áreas urbana e rural, (IBGE,2008), 01 Campus da Universidade Federal de Campina Grande, o Centro de Referência em Assistência Social.

Sumé tem implantado desde 2001 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que atende a 250 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos e também o Programa Projovem Adolescente que atende a 125 jovens de 15 a 17 anos em situação de risco social, 01 creche que atende 76 crianças de 0 a 6 anos e o grupo “Alegria de Viver”, que desenvolve ações junto a terceira idade, além de diversas iniciativas da sociedade civil que desenvolve ações na área de cultura, educação e esporte, a exemplos temos a Associação Educara, Associação Zitartes e a Semana de Arte e Cultura de Sumé – Secas.

Pautado no crescente índice de violência no lar, na escola e no meio comunitário; do uso de drogas e da exploração sexual, o município desenvolve parceria com o Banco do Brasil através da Secretaria Municipal de Ação Social na execução do “**Projeto de Olho no Futuro**” que atende 120 crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos e suas famílias, através de atenção psicossocial, ações sócio-educativas, culturais e esportivas, a proposta busca contribuir para o fortalecimento da Rede de Proteção Social, objetivando reparar danos causados pela violação de direitos e/ou prevenir a (re)incidência deles.

#### **8 – Objetivo Geral da Proposta para Implantação de Núcleos de esporte recreativo e de lazer** (Apresentar o objetivo geral (macro) estabelecido para todo o período de vigência do convênio)

Ampliar e fortalecer as ações de promoção da saúde, do lazer, do esporte, da cultura e da educação no município.

#### **9 – Objetivos Específicos**

(Apresentar os objetivos específicos que visam contemplar as unidades temáticas, as atividades esportivas, culturais e de lazer)

- Ampliar e valorizar a utilização do espaço público de convivência, contribuindo, assim, para a inclusão social e o combate a violência;
- Potencializar os espaços públicos de lazer qualificado;
- Minimizar os problemas sociais como a ocupação do tempo ocioso, consequentemente

proporcionar melhores resultados no combate as drogas e violência, até mesmo a gravidez precoce;

- Promover a prática de exercício físico regular de forma planejada, orientada e supervisionada;
- Oferecer, em articulação com a atenção básica de saúde, serviços e avaliações médica, física e nutricional para a prática de exercícios físicos;
- Abordar e desenvolver a dança como elemento do fortalecimento da identidade local, valorizando suas mais diversas formas de manifestação;
- Conscientizar a população a adoção de estilos de vida mais saudáveis;
- Estabelecer indicadores de avaliação processual e dos resultados.

#### **10 – Justificativa**

(Ressaltar o problema que a ação pretende equacionar, suas causas e a relevância da proposta em relação aos benefícios e as transformações positivas e duradouras esperadas.)

Considerando que a promoção da saúde é uma estratégia de articulação que dá maior visibilidade aos fatores que colocam a saúde da população em risco e às diferenças entre necessidades, territórios e culturas no nosso país, visando à criação de mecanismos que reduzam as situações de vulnerabilidade, defendam a equidade e incorporem a participação social na gestão de políticas públicas, há a necessidade de mudanças nos âmbitos: do sistema de atenção à saúde, no qual se impõem a desmedicalização e reorientação dos serviços, de modo que possam acolher e apoiar indivíduos e grupos na construção da sua autonomia e empoderamento; da gestão e do desenvolvimento local, em que se implementam ações intersetoriais pela saúde e qualidade de vida, como motivação para o fortalecimento dos indivíduos e grupos; e da formulação de políticas que visem o desenvolvimento sustentável e com qualidade de vida. Nesse sentido, a proposta de implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC se constitui como uma ferramenta de promoção à saúde local tendo em vista que permitirá o desenvolvimento de práticas de atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como, o acesso a informações sobre saúde e cidadania dentro de espaços públicos adequados (quadras, ginásios, estádios esportivos e outros), podendo contribuir para a geração de modificação nos determinantes sociais e da qualidade de vida de todos os segmentos da população como crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais no município. Para tanto, serão desenvolvidas sistemáticas oficinas esportivas e culturais; eventos esportivos (passeios ciclísticos, caminhadas, torneios esportivos, festivais temáticos); jogos esportivos (futebol, futsal, voleibol, basquete), jogos populares, jogos de salão (xadrez, dominó, dama); ginástica; dança; caminhadas orientadas. Nessa direção, se buscará conjugar ações como palestras, apresentações, entre outras, colocando-se o

desafio de construir outras ações inovadoras e positivas, de maneira que se possa caminhar gradativamente para a universalização dos direitos constitucionais garantidos aos cidadãos.

Destante, fica claro a relevância do Programa Esporte e Lazer da Cidade para os nossos municípios, o que justifica sua implantação.

<b>11 - Cadastro de Entidade Parceiras</b> (informar os parceiros existentes especificando sua relação/contribuição com o PELC)			
<b>1 - Entidade:</b>	<b>Associação Educara</b>		
<b>Responsável:</b>	<b>Maria de Fátima Silva</b>		
<b>Atribuições:</b>	<b>Desenvolve projetos educacionais</b>		
<b>DDD:</b>	<b>83</b>	<b>Telefone:</b>	<b>3353-1605</b>
<b>2 - Entidade:</b>			
<b>2 - Entidade:</b>	<b>Associação Zitartes</b>		
<b>Responsável:</b>	<b>Zito Nunes de Siqueira Júnior</b>		
<b>Atribuições:</b>	<b>Promoção de arte e cultura através de oficinas</b>		
<b>DDD:</b>	<b>83</b>	<b>Telefone:</b>	<b>9977-1514</b>
<b>3 - Entidade:</b>			
<b>3 - Entidade:</b>	<b>SECAS</b>		
<b>Responsável:</b>	<b>Ivandro Batista de Queiroz</b>		
<b>Atribuições:</b>	<b>Organiza a Semana de Cultura e Arte de Sumé</b>		
<b>DDD:</b>	<b>83</b>	<b>Telefone:</b>	<b>9955-4863</b>

<b>12 - Quadro Resumo do Pleito</b>					
<b>Nº de Núcleos: 01</b>					
<b>Valor Solicitado:</b>	<b>175.800,00</b>	<b>Valor da Contrapartida:</b>	<b>3.590,00</b>	<b>Total:</b>	<b>179.390,00</b>
<b>Vigência:</b>	<b>18 meses</b>	<b>Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do projeto:</b>	<b>04</b>	<b>Número de meses para o efetivo atendimento:</b>	<b>14 meses</b>

<b>13 - Metas – Público Alvo</b> (Descrever objetivamente o público-alvo que será beneficiado diretamente com as atividades oferecidas, conforme tipo de núcleo. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)	
<b>Nº Crianças/Adolescentes (até 14 anos):</b>	100
<b>Nº Jovens (15 a 24 anos):</b>	100
<b>Nº Adultos (25 a 29 anos):</b>	100
<b>Nº Idosos (acima de 60 anos)</b> Obs.: Em se tratando do Vida Saudável, considerar as pessoas com idade a cima de 45 anos.	70
<b>Nº Total de Inscritos: 400</b>	
<b>Nº de pessoas com Deficiência (limitação física, mental, sensoriais ou múltiplas -</b>	30

inseridas na distribuição acima)	
----------------------------------	--

<b>14 - Equipe de Trabalho</b> (Visando atender a demanda a cima)	
Nº de Pessoas a serem Contratadas	10
Nº de Pessoas da Contrapartida	02
Total de Pessoas na Equipe	12

<b>15 – Processo Seletivo e Forma de Contratação</b> (Descreva como dar-se-a o processo seletivo, bem como a forma de contratação, considerando as Diretrizes do PELC constantes no sitio do ME)
Será feita via análise curricular, experiências na área, e conhecimentos afins.

<b>16 - Núcleos e Subnúcleos</b> (Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto, é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)			
<b>1 – Nome do Núcleo / Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO”</b>			
Número de Inscritos (de acordo com o tipo de núcleo PELC)		Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:	Sumé/PB	Atividades Sistemáticas (oficinas), que serão desenvolvidas:	
Endereço:	Major Alfredo Mayer s/n Santa Rosa		
Complemento:		CEP:	58.540-000

<b>Sub-Núcleo</b>			
1 - Núcleo:			
1.1 - Sub-Núcleo:	Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes “O ANDREZÃO”		
Inscritos:	100	Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:	Sumé/PB	Atividades Sistemáticas que serão desenvolvidas:	
Endereço:	Rua João Pereira s/n		
Complemento:	Distrito	CEP:	58.540-000

Sub-Núcleo			
1 - Núcleo:			
1.2 - Sub-Núcleo:	Estádio Municipal José Jacinto “JACINTÃO”		
Inscritos:	40	Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:	Sumé/PB	Atividades Sistemáticas que serão desenvolvidas:	
Endereço:	Rua Manoel Sabiá s/n Várzea Redonda		
Complemento:		CEP:	58.540-000

17 - Ações de Funcionamento dos Núcleos	
<b>Atividades Sistemáticas</b>	
(O PELC prevê o planejamento de atividades Sistemáticas (oficinas regulares) e Assistemáticas (eventos). No quadro abaixo, liste e detalhe as atividades físicas, esportivas ou culturais que serão desenvolvidas de acordo com o núcleo e subnúcleos (se necessários), citados anteriormente. Antes do preenchimento, verifique as orientações sobre periodicidade, número de beneficiados e demais detalhes, nas Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME. Sugere-se o preenchimento da Grade Horária, que encontra-se anexa às Diretrizes do PELC, antes do detalhamento das atividades no Planejamento Pedagógico do Convênio. ATENÇÃO: Para cada núcleo deverão ser preenchidos os quadros de atividades abaixo, especificando onde serão realizadas, se no endereço principal ou em um dos subnúcleos, quando houver.	
1 - Atividade:	Voleibol
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo

Atividades:	
2 - Atividade:	Futsal
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO” e Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes “O ANDREZÃO”

Atividades:	
3 - Atividade:	Handebol
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input checked="" type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/> Sexta-Feira

	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO” e Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes “O ANDREZÃO”</b>

<b>Atividades:</b>	
<b>4 - Atividade:</b>	<b>Basquete</b>
<b>Turno:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input checked="" type="checkbox"/> Noite
<b>Dia da Semana:</b>	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input checked="" type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO” e Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes “O ANDREZÃO”</b>

<b>Atividades:</b>	
<b>5 - Atividade:</b>	<b>Futebol de Campo</b>
<b>Turno:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
<b>Dia da Semana:</b>	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Estádio Municipal José Jacinto “JACINTÃO”</b>

<b>Atividades:</b>	
<b>6 - Atividade:</b>	<b>Hidroginástica</b>
<b>Turno:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
<b>Dia da Semana:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO”</b>

<b>Atividades:</b>	
<b>7 - Atividade:</b>	<b>Tênis de Mesa</b>
<b>Turno:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
<b>Dia da Semana:</b>	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input checked="" type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Ginásio Municipal de Esportes “O NETÃO” e Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes “O ANDREZÃO”</b>

Atividades:	
8 - Atividade:	Capoeira
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	Ginásio Municipal de Esportes "O NETÃO" e Distrito de PIO X – Ginásio Municipal de Esportes "O ANDREZÃO"

Atividades:	
9 - Atividade:	Teatro
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input checked="" type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input checked="" type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	NEXT

Atividades:	
10 - Atividade:	Dança
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input checked="" type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	NEXT

Atividades:	
11 - Atividade:	Artesanato
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	Casa do Artesão

Atividades:	
12 - Atividade:	Caminhada Orientada
Turno:	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira

	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>Praças Públicas (Praça Adolfo Mayer, Praça José Américo e outras).</b>

<b>Atividades:</b>	
<b>13 - Atividade:</b>	<b>Brinquedoteca</b>
<b>Turno:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manhã <input checked="" type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
<b>Dia da Semana:</b>	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input checked="" type="checkbox"/> Quinta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sexta-Feira
	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
<b>Local:</b>	<b>NEXT</b>

<p><b>18- Ações de Funcionamento dos Núcleos</b>  <b>2 - Atividades Assistemáticas</b>  <b>Descrição dos Eventos</b>  (Os eventos proporcionam a integração entre os participantes do núcleo e destes com a comunidade. Eles podem ser restritos (micro eventos de um núcleo) ou mais amplos (macro eventos entre vários núcleos). Devem ser organizados de forma coletiva envolvendo a comunidade como um todo, nos diversos momentos do processo. Liste abaixo as possibilidades de realização, considerando os interesses locais. Tal planejamento inicial deve prever no mínimo 01 evento por mês (considerando a execução do convênio). Ex: Lançamento do Programa, Ruas de Lazer, Festivais Culturais, Esportivos, Gincanas, Colônias de Férias, etc. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME)</p>
1 - Lançamento do projeto em praça pública;
2 - Bailes à fantasia da terceira idade
3 - Torneios de Futsal
4 - Torneios de Voleibol
5 - Torneios de Handebol
6 - Torneios de Futebol de Campo;
7 - Torneios de Tênis de Mesa;
8 - I Encontro de Capoeira do Cariri
9 - Seminários Municipais de cultura lúdica, corporal e movimentos
10 - Hidrodrilha
11 - Amostras de Arte e Cultura
12 - Recreações nas escolas
13 - Caminhadas Ecológicas

## 14 - Colônias de férias

### 19 – Inscrição dos participantes

(Detalhe como ocorrerá o processo de inscrições dos participantes nas atividades oferecidas: período previsto, metodologia, instrumentos utilizados, divulgação, etc.)

As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

Local de inscrição: Ginásio de esporte “O Netão”

Período: 01/11/2012 à 16/11/2012

Instrumentos: Ficha de inscrição por número de vagas e elaborada pela Secretaria de Saúde

Documentos necessários: Registro de nascimento ou RG (xerox)

Divulgação: Chamadas em meios de comunicação, rádios AM e FM, carro de som, faixas em lugares estratégicos, banner, cartazes, folders e divulgação nas escolas.

### 20 - Divulgação do Programa

(Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do PELC)

Utilizaremos como forma de divulgação meios impressos e auditivos, como folders, cartazes, banners, faixas, carros de som, rádios AM e FM, como também fazer citação verbal sempre que conveniente, bem como realizarmos reuniões e palestras acerca do programa junto às organizações da sociedade civil (ONGS, Associações Comunitárias, organizações esportivas, etc), no sentido de fomentar as ações e firmar parcerias.

### 21 - Formação Continuada

(O PELC prevê a realização de módulos de formação que são ministrados por profissionais credenciados pelo Ministério do Esporte (Introdutório, Avaliação I e Avaliação II), com conhecimento a respeito do projeto e das especificidades de cada ação (tipo de núcleo). Além disso, a entidade deverá promover a Formação em Serviço, com periodicidade quinzenal, sob sua responsabilidade. Em ordem cronológica de implantação, comente sobre os módulos de formação do PELC, detalhando, conforme as diretrizes do programa, constantes do Sítio do ME, como a entidade irá desenvolver a formação em serviço)

**Módulo Introdutório** – Terá duração de 32 horas, com encontros quinzenais de 04 horas. Será realizado durante os quatro primeiros meses de convênio, com a participação dos agentes e coordenadores pré-selecionados, além de profissionais ligados à política local de esporte e de lazer e outros atores e será desenvolvido por formadores do PELC. A programação seguirá as orientações de conteúdos, metodologia e materiais didáticos do Projeto. Será feito controle de frequência dos participantes durante a programação do evento ao qual o certificado do módulo referido está condicionado.

**Módulo de Formação em Serviço (periodicidade, dia da semana, horário, metodologia utilizada e temáticas a serem abordadas)** Ocorrerá durante todo o período de duração do convênio com reuniões semanais às sextas feiras no horário de 08h às 12 horas para estudo, planejamento, palestras, oficinas em cada um dos núcleos sob responsabilidade de organização, financiamento e realização da proponente. Poderão ser realizadas trocas de experiências entre os demais núcleos. A proponente poderá solicitar autorização para utilizar sobra de recursos e/ou rendimento de aplicação para contratação de palestrantes, se necessário. A metodologia utilizada será com reuniões periódicas de planejamento e avaliação das atividades, cursos, oficinas e palestras, atividades de campo, registro e monitoramento (ações avaliativas), construção e participação em eventos, encontros, seminários e congressos para democratizar as experiências construídas nos núcleos na perspectiva da divulgação, e sob o ponto de vista da experimentação, em outras regiões.

As temáticas a serem abordadas deverão ter conteúdos diretamente ligados a demandas e necessidades de aprofundamento de determinados temas do Projeto, para qualificar a execução, atendendo aos princípios, diretrizes, conceitos, concepção e características

apresentados no Módulo Introdutório, conteúdos gerais e específicos: gênero, etnia e igualdade racial, meio ambiente, violência, inclusão social, pessoas portadoras de deficiência, intergeracionalidade, práticas corporais, atividades físicas e saúde, ludicidade, jogo, esporte, dança, lutas, linguagens artísticas, instrumentos didático-metodológicos, integração com as outras políticas sociais, dentre outros, orientações de trabalho com registros e sistematizações de experiências e intervenções, estimulando a organização de pequenos artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários, metodologias, mecanismos e instrumentos de avaliação, gestão de políticas públicas, elaboração de projetos (ex: eventos), gestão democrática e controle social, planejamento de ações de mobilização comunitária.

**Módulo de Avaliação I** – deve ocorrer no 11º mês do convênio, 7º mês de pleno desenvolvimento das atividades. O módulo deverá ser desenvolvido por Formadores PELC e terá cada um 24 horas de duração. A metodologia será com visitas aos locais de funcionamento das atividades, bem como momentos junto à comunidade envolvida – avaliação pela comunidade, apresentações diversas dos conteúdos trabalhados, etc.

**Módulo de Avaliação II** – deve ocorrer no 17º mês do convênio, 13º mês de pleno desenvolvimento das atividades. O módulo deverá ser desenvolvido por Formadores PELC e terá cada um 24 horas de duração. A metodologia será com visitas aos locais de funcionamento das atividades, bem como momentos junto à comunidade envolvida – avaliação pela comunidade, apresentações diversas dos conteúdos trabalhados, etc.

## **22 – Acompanhamento do Projeto pela entidade proponente**

(Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação das ações previstas neste projeto, a serem utilizadas pela entidade conveniada. Verificar as Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME)

O acompanhamento e avaliação das ações propostas no PELC dar-se-á de forma contínua e participativa, por meio de reuniões sistemáticas com a equipe de trabalho, juntamente com os parceiros envolvidos na ação, onde os monitores e professores apresentarão relatórios das atividades desenvolvidas no período, com o objetivo de acompanhar e fortalecer o Programa. Utilizaremos estratégias de avaliação que deverão ser aplicadas junto aos usuários a cada 3 meses, a partir de grupos de discussão e aplicação de questionários próprios, levando em consideração as suas especificidades.

## **23 – Auto Gestão**

(Descrever a proposta da entidade para quando o convênio estiver encerrado seu período de execução. Há previsão de continuidade das atividades? Com que recursos? Verificar as Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME)

O PELC será um importante instrumento de organização e fomento destas atividades, que motivará a Prefeitura Municipal de Sumé/PB a firmar parcerias com outras entidades, a fim de captar recursos que garantam a continuidade das ações, como também viabilizar junto ao orçamento municipal recursos para continuidade do Programa em 2011, concomitantemente a esse processo o Município de Sumé/PB, estruturará a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, bem como a criação do Fundo Municipal de Cultura, através do qual poderá haver acesso a outras vias de financiamento.

Outro fator importante é que já encontra-se em execução a construção do Centro de Eventos do Município, via Ministério do Turismo, garantindo assim mais um espaço para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte, cultura e lazer e aprovado mais um Projeto de um Ginásio

Poliesportivo e a Academia da Saúde (Projetos aprovados).

**23 – Programa Pintando a Liberdade**  
(Itens do Pintando a Liberdade)

<b>Itens</b>	<b>Quantidade</b>
BANDEIRA NACIONAL	01
BOLAS DE BASQUETE	20
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	20
BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL	20
BOLAS DE VÔLEI	20
BONÉS ESPORTIVOS	400
JOGOS DE XADREZ	30
PARES DE REDES –FUTEBOL CAMPO	02
REDES - VÔLEI	02
JOGOS DE DAMA	30
CAMISETAS	400